



# Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 05 - CEP: 11.940-000 - Jacupiranga SP.  
Tel.: (13) 3864-1801 3864-1307 Fax: (13) 3864-1774  
Camarajacupiranga@bol.com.br

## PORTARIA Nº 026 /2020

Dispõe Sobre as Suspensões das Atividades da Câmara Municipal de Jacupiranga como Medida da Prevenção e Infecção do COVID-19.

**Leonel José de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a gravidade reconhecida mundialmente da pandemia do COVID-19 e a necessidade de padronizar os procedimentos de prevenção de forma amenizar ao maximo o impacto no regular funcionamento do Poder Legislativo, a Mesa Diretora,

Considerando o Ato da Mesa nº001/2020 que determina a suspensão das Sessões, das atividades administrativas da Câmara Municipal por 15 (quinze) dias;

### **RESOLVE.**

Art.1º Suspende as Sessões, e atividades administrativas e os prazos regimentais da Câmara Municipal de Jacupiranga, como medida para prevenção quanto a infecção e propagação do COVID -19 por 15 (quinze) dias a partir desta data.

§ 1º As Sessões poderão ser convocadas extraordinariamente neste período nos termos regimentais, contando com a convocação dos servidores para auxiliar os trabalhos.

§ 2º A Sessão Ordinária designada para o dia 24/03/2020 não terá suas atividades suspensas, seguindo o cronograma já definido.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de Ato da Presidência de acordo com as orientações dos órgãos da saúde pública.



# Câmara Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Caixa Postal 05 - CEP: 11.940-000 - Jacupiranga SP.  
Tel.: (13) 3864-1801 3864-1307 Fax: (13) 3864-1774  
Camarajacupiranga@bol.com.br

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jacupiranga, 23 de março de 2020

**Leonel José de Souza**  
Presidente